



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO ANUAL
Citizens Report

2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
REA 2024 – EM RESUMO	13
REA 2024 – RESULTADOS	18

INTRODUÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

Inclui um conjunto de medidas cofinanciadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em matéria de desenvolvimento rural no território continental português, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente, procura ainda aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimentos para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;
- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Assim, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros apresentam à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento nº 1305/2013.

À data da elaboração do Relatório de Execução Anual de 2024 (REA 2024) foram introduzidas alterações ao PDR2020 com o objetivo de assegurar os ajustamentos financeiros necessários de forma a garantir a totalidade da execução do Programa na sua fase de encerramento, com a consequente transferência de verbas entre Medidas. Estes ajustamentos financeiros não implicaram qualquer alteração da contribuição total do FEADER e foram aprovados a 8 de março pela **Decisão da Comissão C(2024) 1690**.

Desta forma, o envelope financeiro inicialmente previsto referente à comparticipação do FEADER foi revisto ao longo do período de programação, de forma a adequar as dotações afetas às Medidas/Regiões à execução e necessidades do Programa.

Neste contexto, o REA 2024 apresenta uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2024 e também do exercício acumulado até ao final desse ano, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;
- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos.

Na sua elaboração destacam-se os seguintes pressupostos:

- Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície (apoios PDR2020 com candidatura apresentada no âmbito do Pedido Único), seguros e prémios das medidas de florestas e medidas de apoio temporário, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP, IP);
- Toda a informação é apresentada com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTSII), excetuando as medidas agroambientais (MAA) e de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MZD) que, por uma questão de coerência da atual informação com a incluída nos anteriores relatórios, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR);
- Toda a informação financeira apresentada tem como fonte a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão (AG) - SIPDR2020 e a informação proveniente do OP;
- Toda a informação é apresentada numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão (Medidas COM), com exceção do ponto que se refere à implementação e ao processo de seleção do Programa que é apresentado numa perspetiva de codificação de medidas/operações nacionais (Medidas PDR2020).

A relação entre estas 2 perspetivas é apresentada no quadro seguinte relativo ao plano financeiro em vigor do PDR2020, apresentado por prioridade de desenvolvimento rural:

Plano financeiro por prioridade – Despesa Pública

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [1/3]										
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	1 267				11	7	15		11	1 311
	1.2	2.1.4	Ações de informação	5 571				1 724	178	333	2 423		10 231
SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação			6 838				1 736	186	348		2 423	11	11 542
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	1 320	1 305	170	712	3 284			2 261		9 052
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		2 900			4 488					7 387
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					15					15
SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas			1 320	4 205	170	712	7 787				2 261		16 455
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	538 691				109 682	38 720	33 367	15 929		736 389
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	129 030									129 030
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 434									5 434
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	123 532									123 532
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	7 461									7 461
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	147 580		16 644			9 069	7 972			181 265
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	17 424									17 424
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	7 179									7 179
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	3 321					318	2 427			6 066
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	11 573					70 793				82 367
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	10 206					127 049				137 255
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	5 496					1 762				7 258
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					18 536					18 536
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos			1 006 927		16 644		128 218	238 324	42 754	26 328			1 459 195
M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				1 080						1 080
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				42 765						42 765
SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas						43 845							43 845
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		134 527								134 527
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas				134 527									134 527
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinéticos									4 127	4 127
SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais												4 127	4 127

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [2/3]											
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas									184 738		184 738	
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									3 016		3 016	
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					85 057						85 057	
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					79 460						79 460	
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					73 062				23 576		96 638	
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	16 171											16 171
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	35 555		2 081					1 885	1 228			40 749
SUBTOTAL M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas				51 726		2 081		237 579		1 885	1 228	211 331		505 830	
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			3 270								3 270	
SUBTOTAL M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores						3 270								3 270	
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada					537 335						537 335	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					36 990						36 990	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					2 739				2 732		5 472	
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					14 205				14 204		28 409	
		7.5.1	Uso eficiente da água					18 910	18 909					37 819	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					128 050						128 050	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					44 730						44 730	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					16 937						16 937	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					35 601						35 601	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					11 177						11 177	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					62 438				14		62 452	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					25 010						25 010	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					97						97	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					68 382						68 382	
7.8.4		Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					2 982						2 982		
SUBTOTAL M10 - Agroambiente e clima								1 005 584	18 909			16 951		1 041 444	

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [3/3]											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					154 473						154 473
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					184 227						184 227
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica							338 700						338 700	
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					105 134						105 134
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000							105 134						105 134	
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	347 524				212 722				289 711	289 711	1 139 668
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	104 076				69 401				86 752	86 752	346 980
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	2 035				1 356				1 695	1 695	6 782
SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas			453 634				283 479				378 159	378 158	1 493 430	
M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					153						153
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					231						231
SUBTOTAL M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas							384						384	
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	12 527		4 000		6 141	1 674	490	784	3 470	185	29 271
		5.2.1	Interprofissionais			533								533
SUBTOTAL M16 - Cooperação			12 527		4 533		6 141	1 674	490	784	3 470	185	29 804	
M17	17.1	6.1.1	Seguros				85 008							85 008
SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos						85 008							85 008	
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL										2 818	2 818
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local										199 057	199 057
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local										4 933	4 933
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação										67 083	67 083
SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER												273 892	273 892	
M20	Assistência técnica - Outros													124 095
	Rede rural													11 840
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19		12 300											12 300
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia		47 137											47 137
M113	Reforma antecipada													670
TOTAL			1 592 410	138 732	26 698	129 565	2 114 742	259 094	45 477	28 339	614 594	656 373	5 742 629	

Plano financeiro por prioridade – FEADER

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [1/3]										TOTAL
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	1 033				9	6	12		8	1 069
	1.2	2.1.4	Ações de informação	4 634				1 371	154	264	1 936		8 360
SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação			5 667				1 380	161	276		1 936	8	9 429
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	634	787	135	560	1 576			1 294		4 986
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		2 311			3 397					5 709
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					12					12
SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas			634	3 098	135	560	4 985				1 294		10 706
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	450 152				91 400	31 529	27 394	12 830		613 305
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	123 886									123 886
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 000									5 000
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	100 713									100 713
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	6 900									6 900
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	124 351		13 637			7 327	6 553			151 868
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	16 516									16 516
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	6 625									6 625
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	2 793					249	1 933			4 974
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	9 143					55 917				65 059
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	8 091					101 542				109 633
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	4 683					1 413				6 096
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					16 367					16 367
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos			858 852		13 637		107 767	190 401	34 969	21 316			1 226 942
M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				798						798
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				33 334						33 334
SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas						34 132							34 132
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		118 875								118 875
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas				118 875									118 875
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos									3 203	3 203
SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais												3 203	3 203

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [2/3]											
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas									153 854		153 854	
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									2 389		2 389	
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					68 285						68 285	
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					62 453						62 453	
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					56 911				17 867		74 779	
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	13 794											13 794
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	28 829		1 647					1 491	980			32 947
SUBTOTAL M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas				42 623		1 647		187 649		1 491	980	174 110		408 501	
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			2 743								2 743	
SUBTOTAL M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores						2 743								2 743	
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada					446 059						446 059	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					30 281						30 281	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					2 281				2 275		4 556	
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					11 656				11 655		23 312	
		7.5.1	Uso eficiente da água					15 479	15 479					30 958	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					104 511						104 511	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					36 640						36 640	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					13 891						13 891	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					29 136						29 136	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					9 147						9 147	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					51 831				14		51 845	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					19 774						19 774	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					80						80	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					55 286						55 286	
7.8.4		Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					2 309						2 309		
SUBTOTAL M10 - Agroambiente e clima								828 361	15 479			13 945		857 785	

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [3/3]											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					151 374						151 374
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					151 418						151 418
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica							302 792						302 792	
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					87 692						87 692
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da água							87 692						87 692	
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	287 637				176 835				239 697	239 697	943 867
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	85 754				57 169				71 461	71 461	285 845
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1 659				1 106				1 382	1 382	5 530
SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas			375 049				235 110				312 541	312 541	1 235 242	
M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					120						120
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					181						181
SUBTOTAL M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas							301						301	
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	11 141		3 365		5 191	1 456	402	669	2 894	159	25 277
		5.2.1	Interprofissionais			449								449
SUBTOTAL M16 - Cooperação			11 141		3 814		5 191	1 456	402	669	2 894	159	25 726	
M17	17.1	6.1.1	Seguros				68 978							68 978
SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos						68 978							68 978	
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL										2 592	2 592
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local										168 394	168 394
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local										4 172	4 172
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação										58 000	58 000
SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER												233 158	233 158	
M20	Assistência técnica - Outros													103 055
	Rede rural													9 226
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19		9 938											9 938
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia		37 293											37 293
M113	Reforma antecipada													569
TOTAL			1 341 199	121 973	21 975	103 670	1 761 228	207 497	37 139	22 966	506 721	549 069		4 786 287

Plano financeiro por prioridade – Next Generation

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública										TOTAL
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	
M04	4.1	3.2.1 Investimento na exploração agrícola	9 174				12 463	1 260	1 094	513			24 504
		3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola	96 900										96 900
		3.1.2 Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	29 000										29 000
	4.2	3.3.2 Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	11 960										11 960
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos			147 034				12 463	1 260	1 094	513			162 364
M06	6.1	3.1.1 Jovens agricultores		9 340									9 340
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas				9 340									9 340
M11	11.1	7.1.1 Conversão para agricultura biológica					127 115						127 115
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica							127 115						127 115
M12	12.1	7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					13 370						13 370
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000							13 370						13 370
TOTAL			147 034	9 340			152 949	1 260	1 094	513			312 189

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER										TOTAL
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	
M04	4.1	3.2.1 Investimento na exploração agrícola	9 174				12 463	1 260	1 094	513			24 504
		3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola	96 900										96 900
		3.1.2 Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	29 000										29 000
	4.2	3.3.2 Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	11 960										11 960
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos			147 034				12 463	1 260	1 094	513			162 364
M06	6.1	3.1.1 Jovens agricultores		9 340									9 340
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas				9 340									9 340
M11	11.1	7.1.1 Conversão para agricultura biológica					127 115						127 115
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica							127 115						127 115
M12	12.1	7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					13 370						13 370
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000							13 370						13 370
TOTAL			147 034	9 340			152 949	1 260	1 094	513			312 189

REA 2024 – EM RESUMO

1. Em 2024 foi efetuada uma nova modificação ao PDR2020, aprovada a 8 de março, através da Decisão C(2024) 1690 da Comissão Europeia, que teve como objetivo a realização dos ajustamentos financeiros necessários de forma a garantir a totalidade da execução do Programa na sua fase de encerramento, com a consequente transferência de verbas entre Medidas. Estes ajustamentos financeiros não implicaram qualquer alteração da contribuição total do FEADER.

No total, o PDR2020 tem uma dotação associada de cerca de 5,8 mil milhões de euros de despesa pública a que correspondem cerca de 4,8 mil milhões de euros de comparticipação do FEADER.

2. O enquadramento socioeconómico do ano de 2024, ficou marcado por um abrandamento do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) português, embora acima dos valores da Zona Euro e da OCDE. Do lado da procura externa de bens e serviços, as exportações da OCDE cresceram mais que as importações, à semelhança da Zona Euro. Portugal contrastou com esta evolução assumindo um maior crescimento das importações face às exportações, especialmente devido à desaceleração das exportações de serviços como o turismo.

Em 2024, a inflação registada na Zona Euro foi 2,4%, apesar dos preços do petróleo e dos alimentos terem diminuído. As taxas de juro de curto prazo continuaram a crescer e a taxa de desemprego na Zona Euro situou-se acima da média da OCDE e dos EUA (6,4% vs 4,9% e 4,0%, respetivamente).

Em Portugal registou-se um crescimento no PIB, desacelerando face a 2023 e acompanhando o arrefecimento de algumas economias da Zona Euro. A procura interna contribuiu positivamente para esta evolução, com destaque para o consumo privado, enquanto a procura externa contribuiu negativamente.

Relativamente ao mercado de trabalho nacional destaca-se que o emprego se tem mantido robusto, verificando-se em Portugal um crescimento do emprego total em 1,6%. Acresce que o setor da agricultura e das pescas apresentou a maior taxa média de novas contratações (27,6%), devido ao contributo positivo dos trabalhadores com nacionalidade estrangeira, superior ao dos trabalhadores nacionais.

O peso da dívida pública portuguesa diminuiu em 2024 (-2,8p.p. - pontos percentuais), e o saldo das contas públicas assumiu um superavit (0,7% PIB), atingindo um valor de 1,99 mil milhões de euros, tendo-se observado um maior crescimento da despesa (7,6%) em relação à receita (6,3%).

No período compreendido entre 2010 e 2024, o complexo agroflorestal constituído pelas componentes agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e florestal (silvicultura e indústrias florestais) cresceu a uma média anual de 0,5%, em volume, sobretudo em resultado do crescimento do complexo agroalimentar (0,8% ao ano), e menos da componente florestal que se manteve relativamente estável (-0,1% ao ano).

Relativamente à economia agrícola, no período entre 2010 e 2024, o produto agrícola, medido a preços no produtor, aumentou ligeiramente (0,5% ao ano), apesar do volume de produção agrícola ter crescido (1,9% ao ano) a um ritmo inferior ao do volume de consumos intermédios (2,8% ao ano). O indicador de produtividade do trabalho na agricultura tem mantido a tendência de aumento desde 2010 (3,1% ao ano), tendo atingido os 9,8% em 2024. O rendimento da atividade agrícola tem verificado um crescimento anual de 3,9%, desde 2010, para o qual foi relevante a referida evolução positiva da produtividade do trabalho.

Nos últimos 14 anos, a produção agrícola evoluiu positivamente em volume (3,4% ao ano), com o crescimento dos preços a uma média anual de 5,4%, tendo sido determinante o crescimento da produção de frutos (8,2% ao ano), do vinho (3,4% ao ano), da produção suína (1,3% ao ano), de aves de capoeira (3,2% ao ano), de azeite (3,1% ao ano) e da produção ovina e caprina (5,4% ao ano).

3. No âmbito dos concursos ao PDR2020, em 2024, foram apenas publicados 6 novos anúncios para apresentação de candidaturas, situação coerente com a fase final do período de programação do Programa, envolvendo uma dotação de despesa pública de cerca de 77 milhões de euros, com destaque para o investimento no restabelecimento do potencial produtivo.
4. Até ao final de 2024 foram apresentadas ao Programa mais de 573 mil candidaturas que envolvem um montante de 14,9 mil milhões de euros. Deste universo, 57% correspondem a medidas de superfície e 16% a medidas de investimento (não considerando as operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro, os seguros, a medida de apoio temporário excecional aos agricultores e às Pequenas e Médias Empresas (PME) afetados pela crise da COVID-19, a medida de apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia e a Reforma Antecipada).

Em relação aos compromissos assumidos, no total foram aprovados mais de 536 mil projetos que representam um apoio de cerca de 6,6 mil milhões de euros, ou seja 115% da dotação programada para o período 2014-2022. Destes compromissos, 321 milhões de euros estão afetos aos recursos adicionais *Next Generation* e correspondem 103% da dotação programada para esta parcela.

Quanto à distribuição dos compromissos pelas prioridades e domínios de desenvolvimento rural, destacam-se as relacionadas com a utilização eficiente dos recursos (água e fontes de energia renováveis) e com a melhoria do desempenho económico e modernização das explorações, i.e., as P5A, P5C e P2A com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada, i.e., 244%, 149% e 116%, respetivamente.

Relativamente à distribuição dos compromissos pelas prioridades e domínios de desenvolvimento rural afetos aos recursos adicionais *Next Generation*, destaca-se a P5B com uma taxa de compromissos muito elevada face à despesa pública programada - 481%, mas já revista no âmbito da 15ª proposta de alteração ao PDR2020.

Os pagamentos aos beneficiários do PDR2020 ascenderam a cerca de 5,6 mil milhões de euros de despesa pública correspondendo a uma taxa de execução face à dotação programada de 97%. As prioridades e domínios de desenvolvimento rural associadas que se destacam são as P2A e P4 com um peso de 28% e 36%, respetivamente, face à dotação do Programa. Em relação aos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito dos recursos adicionais *Next Generation*, estes atingiram 85% da dotação programada para esta parcela.

5. No REA 2024 é também incluído um balanço detalhado da operacionalização das medidas do PDR2020, apresentadas numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão, sendo de distinguir as 3 Medidas que, no seu conjunto, têm um peso de cerca 82% da despesa pública comprometida face à dotação do Programa:

- Medida COM 04 - Investimentos em ativos físicos, tem uma dotação de 1,5 mil milhões de euros de despesa pública e 1,2 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2024 apresenta uma taxa de compromissos de 141% e uma taxa de execução de 100%, face à despesa pública programada.
- Medida COM 10 - Investimentos em agroambiente e clima, na sua maioria constituída por operações enquadradas no Pedido Único, tem uma dotação de mil milhões de euros de despesa pública e 0,9 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2024 apresenta uma taxa de compromissos de 101% e uma taxa de execução de 100%, face à despesa pública programada.

- Medida COM 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, totalmente constituída por operações enquadradas no Pedido Único, tem uma dotação de 1,5 mil milhões de euros de despesa pública e 1,2 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2024 apresenta uma taxa de compromissos de 109% e uma taxa de execução de 96%, face à despesa pública programada.

6. No âmbito da avaliação, não houve desenvolvimentos face às atividades relatadas no REA 2022.

7. No que respeita às atividades de controlo desenvolvidas pela Autoridade de Gestão, em 2024 foram efetuados 182 controlos aos projetos analisados pelas CCDR e Secretariado Técnico, continuando a verificar-se que a esmagadora maioria das situações observadas são colmatadas em sede de reanálise. Quanto à tipologia de erros mais frequentes, manteve-se a tendência de anos anteriores com a “razoabilidade dos custos” enquanto motivo mais relevante.

No âmbito do controlo de qualidade dos Grupos de Ação Local (GAL), em 2024 foram controlados 25 projetos sendo a tipologia de erros mais frequentes o apuramento da “coerência técnica/ económica/financeira”.

Em termos da atividade de controlo regulamentar, em 2024 foram realizadas auditorias externas realizadas pela Direção-Geral para a Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo Tribunal de Contas Nacional, pelo Tribunal de Contas Europeu, pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pela Direção Geral para a Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia e pela Inspeção-Geral de Finanças.

8. Relativamente aos trabalhos efetuados no âmbito do sistema de informação de suporte à Autoridade de Gestão, em 2024 foi dada sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas.

Destacou-se o desenvolvimento de 2 novos formulários de candidatura, que suportaram a abertura de 6 anúncios. No total, os formulários permitiram a submissão de 314 candidaturas e de 5.313 pedidos de alteração.

Em 2024 foram ainda operacionalizados 7 modelos para análise de candidaturas e 16 de análise de pedidos de alteração. No total foram efetuadas cerca de 8 mil análises no sistema de informação.

Foi dada continuidade ao processo de decisão (2,4 mil decisões), aos envios de contratação (6,6 mil envios) e à monitorização dos prazos de execução (9,3 mil controlos).

9. No âmbito do processo de monitorização dos projetos aprovados sem execução - Operação Limpeza, no total do PDR2020 foram anulados cerca de 6,5 mil projetos, representando uma libertação acumulada de mais de 322 milhões de euros. No ano de 2024 foram anulados 1.285 projetos, que representam uma libertação de cerca de 64 milhões de euros de despesa.

O maior volume de verbas libertadas verificou-se nos projetos associados ao apoio ao investimento e ao pequeno investimento na exploração agrícola.

10. Quanto às medidas de publicidade do Programa, em 2024 destacaram-se as seguintes ações de comunicação:

- A plena operacionalização da plataforma online de apoio técnico aos beneficiários - "PDR2020 em Contacto Consigo" que registou mais de 17 mil pedidos de esclarecimento que originaram cerca de 19 mil resoluções.
- A continuidade da linha de apoio técnico telefónico, com cerca de 6 mil chamadas no ano.
- A presença na comunidade digital (Facebook, Instagram, LinkedIn e Podcast "As conversas são como as cerejas").
- A participação num conjunto de iniciativas, como feiras, seminários, colóquios, ações de formação ou mesas-redondas, entre as quais se salienta as participações nas 2 principais feiras nacionais, OVIJEJA e FNA.
- A frequência do PDR2020 no espaço mediático (1,6 mil notícias em meios tradicionais e 120 em redes sociais).

REA 2024 – RESULTADOS

De seguida apresentam-se alguns quadros de monitorização do PDR2020:

- Concursos abertos para apresentação de candidaturas (excluindo medidas de superfície):
 - Apresentado numa perspetiva de codificação de medidas/operações nacionais (Medidas PDR2020).

- Indicadores de monitorização 2014-2024:
 - Apresentado numa perspetiva de codificação de medidas/operações nacionais (Medidas PDR2020);
 - Apresentado numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão (Medidas COM);
 - Apresentada numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão (Medidas COM – Recursos adicionais *Next Generation*).

- Quadro de desempenho:
 - Apresentado por prioridade de desenvolvimento rural/domínio de intervenção;
 - Apresentado com base na execução iniciada até ao final de 2024, face às metas estabelecidas para 2025.

Concursos abertos para apresentação de candidaturas (exclui as medidas de superfície)

Medida / Operação (exclui as medidas de superfície)	Nº concursos [1]		Dotação despesa pública (mil €)	Dotação despesa pública ajustada (mil €)
	[em contínuo e abertos em anos anteriores]	[abertos em 2024]		
M1. Inovação	1		30 432	28 602
1.0.1 Grupos operacionais	1		30 432	28 602
M2. Conhecimento	16	1	56 202	35 501
2.1.1 Ações de formação	3		7 750	3 973
2.1.4 Ações de informação	5		16 602	12 962
2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	6	1	16 850	10 217
2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento	1		13 500	8 322
2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços aconselhamento	1		1 500	26
M3. Valorização da produção agrícola	116	1	2 705 466	1 960 955
3.1.1 Jovens agricultores	14		289 080	138 169
3.1.2 Investimento de jovens agricultores na exploração	8		158 250	151 407
3.2.1 Investimentos na exploração agrícola	34		1 100 524	755 777
3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola	18	1	208 546	152 066
3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	9		232 563	170 634
3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	5		49 000	35 236
3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	4		259 430	268 033
3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	21		381 402	268 662
3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias	3		26 673	20 971
M4. Valorização dos recursos florestais	9		90 722	72 917
4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado	4		16 043	4 047
4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado	5		74 678	68 870
M5. Organização da produção	7		16 200	3 919
5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3		14 000	3 337
5.2.1 Interprofissionais	4		2 200	581
M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	26	1	182 950	38 437
6.1.1 Seguros	1		[2]	[2]
6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	3		6 000	2 066
6.2.2 Restabelecimento potencial produtivo	22	1	176 950	36 371
M7. Agricultura e recursos naturais	10		104 750	93 789
7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	6		86 870	78 917
7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1		3 170	3 059
7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	1		510	482
7.11.1 Investimentos não produtivos	2		14 200	11 331
M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	57	1	695 167	346 636
8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	5		90 000	31 163
8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	3		7 560	3 694
8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	8		161 239	100 722
8.1.4 Restab. da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	23	1	236 386	80 818
8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	10		159 951	112 423
8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	3		28 000	12 676
8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	5		12 031	5 141
M10. LEADER	1 570		555 363	366 866
10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	2		2 650	2 650
10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local	1 562		468 865	278 942
10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	4		21 900	7 675
10.4.1 Custos de funcionamento e animação	2		61 948	77 599
Assistência técnica	36	2	223 189	180 935
Assistência técnica	15	2	203 396	162 736
Rede rural	19		18 002	16 656
Estruturas locais de apoio (ELA)	2		1 791	1 543
21 Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 [3]	1		12 300	12 300
22 Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia [3]	1		47 137	47 137
TOTAL	1 850	6	4 719 878	3 187 995

[1] Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.

[2] Concursos abertos em período contínuo.

[3] As candidaturas a estes apoios são submetidas eletronicamente através de formulário próprio disponível na plataforma iDigital, no portal do IFAP, em www.ifap.pt.

Indicadores de monitorização 2014-2024 (por Medidas PDR2020)

MEDIDAS PDR2020	PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	5 742 629	4 786 287	6 602 732	5 484 325	5 550 605	4 637 976	115%	115%	97%	97%
M1 Inovação	29 271	25 277	33 228	28 500	31 866	27 359	114%	113%	109%	108%
M2 Conhecimento	27 997	20 135	32 595	23 237	27 109	19 239	116%	115%	97%	96%
M3 Valorização da produção agrícola	1 569 121	1 324 475	2 156 149	1 788 239	1 559 813	1 309 658	137%	135%	99%	99%
M4 Valorização dos recursos florestais	46 815	37 922	63 275	51 031	49 596	40 230	135%	135%	106%	106%
M5 Organização da produção	3 803	3 192	3 870	3 245	3 307	2 781	102%	102%	87%	87%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	128 853	103 110	121 192	98 082	118 168	95 715	94%	95%	92%	93%
M7 Agricultura e recursos naturais	1 504 198	1 264 936	1 541 936	1 297 257	1 496 549	1 259 372	103%	103%	99%	100%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	469 207	378 757	486 130	397 757	398 412	327 835	104%	105%	85%	87%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	1 493 430	1 235 242	1 621 704	1 344 100	1 436 348	1 193 700	109%	109%	96%	97%
M10 LEADER	273 892	233 158	314 806	268 511	256 135	218 789	115%	115%	94%	94%
Assistência técnica	135 935	112 281	167 739	136 565	113 194	95 499	123%	122%	83%	85%
M21 Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 300	9 938	12 300	9 938	12 300	9 938	100%	100%	100%	100%
M22 Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia	47 137	37 293	47 137	37 293	47 137	37 293	100%	100%	100%	100%
Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2024) 1690 de 8 de março.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Indicadores de monitorização 2014-2024 (por Medidas COM)

MEDIDAS COM	PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	5 742 629	4 786 287	6 602 732	5 484 325	5 550 605	4 637 976	115%	115%	97%	97%
M1 Transferência de conhecimentos e ações de informação	11 542	9 429	12 424	10 243	9 265	7 664	108%	109%	80%	81%
M2 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	16 455	10 706	20 172	12 994	17 845	11 574	123%	121%	108%	108%
M4 Investimentos em ativos físicos	1 459 195	1 226 942	2 052 754	1 696 722	1 461 109	1 222 113	141%	138%	100%	100%
M5 Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	43 845	34 132	36 070	29 018	33 160	26 737	82%	85%	76%	78%
M6 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	134 527	118 875	127 618	112 672	122 148	108 077	95%	95%	91%	91%
M7 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4 127	3 203	3 593	2 843	2 342	1 881	87%	89%	57%	59%
M8 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	505 830	408 501	540 189	441 206	440 747	362 008	107%	108%	87%	89%
M9 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3 270	2 743	3 337	2 797	2 900	2 435	102%	102%	89%	89%
M10 Agroambiente e clima	1 041 444	857 785	1 048 113	863 488	1 039 529	856 751	101%	101%	100%	100%
M11 Agricultura biológica	338 700	302 792	336 860	300 969	336 860	300 969	99%	99%	99%	99%
M12 Pagamentos a título da Natura 2000	105 134	87 692	137 735	115 885	101 404	85 107	131%	132%	96%	97%
M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	1 493 430	1 235 242	1 621 704	1 344 100	1 436 348	1 193 700	109%	109%	96%	97%
M15 Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	384	301	627	499	232	188	164%	166%	61%	63%
M16 Cooperação	29 804	25 726	33 761	28 948	32 273	27 705	113%	113%	108%	108%
M17 Gestão de riscos	85 008	68 978	85 122	69 064	85 008	68 978	100%	100%	100%	100%
M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	273 892	233 158	314 806	268 511	256 135	218 789	115%	115%	94%	94%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	135 935	112 281	167 739	136 565	113 194	95 499	123%	122%	83%	85%
M21 Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 300	9 938	12 300	9 938	12 300	9 938	100%	100%	100%	100%
M22 Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia	47 137	37 293	47 137	37 293	47 137	37 293	100%	100%	100%	100%
M97 Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2024) 1690 de 8 de março.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Indicadores de monitorização 2014-2024 (por Medidas COM - Next Generation)

MEDIDAS COM Investimentos "Next Generation"	PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	312 189	312 189	321 241	321 241	265 462	265 462	103%	103%	85%	85%
M4 Investimentos em ativos físicos	162 364	162 364	174 016	174 016	119 303	119 303	107%	107%	73%	73%
M6 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	9 340	9 340	6 750	6 750	5 685	5 685	72%	72%	61%	61%
M11 Agricultura biológica	127 115	127 115	125 356	125 356	125 356	125 356	99%	99%	99%	99%
M12 Pagamentos a título da Natura 2000	13 370	13 370	15 119	15 119	15 119	15 119	113%	113%	113%	113%

Notas:

[a] - Decisão C(2024) 1690 de 8 de março.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas liquidadas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado (2024) (1)	Valor-alvo (2025) (2)	Valor executado (em % de 2025) (3)=(1)/(2)
P2	Total de despesas públicas P2 (euros)	1 654 161 432	1 731 142 063	96%
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + Número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	25 210	28 395	89%
P3	Total das despesas públicas P3 (euros)	144 005 262	156 262 951	92%
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	12 129	3 546	342%
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	5 954	5 419	110%
P4	Total das despesas públicas P4 (euros)	2 031 774 709	2 114 741 874	96%
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	2 616 379	2 536 550	103%
P5	Total das despesas públicas P5 (euros)	977 906 413	947 504 456	103%
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + Número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	653	476	137%
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + Terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (5D) + Terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	565 634	118 802	476%
P6	Total das despesas públicas P6 (euros)	616 450 438	656 372 536	94%
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	125	143	87%
	População abrangida por GAL	4 874 295	3 734 564	131%
Prioridade	Indicador alternativo	Valor executado (2024) (1)	Valor-alvo (2025) (2)	Valor executado (em % de 2025) (3)=(1)/(2)
P3	Número de operações apoiadas para investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (3A)	18	19	95%